



Comprovante de Publicação

Nº: 18484

Data/Hora Veiculação: 19/12/2013 17:07

Ato: EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 136/2013

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DE PRODUTOS PELA ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Tipo: **Contratos - Extrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **O contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços de venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2013 e Processo de Inexigibilidade nº 10977/2013.**

Identificação:

4427/2013

Data Publicação :

20/12/2013

Completo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, representado pelo Prefeito em Exercício Rui Sérgio Alves de Souza e pelo Secretário Municipal de Urbanismo - Elias Ubirajara Kasecker Junior. CONTRATADA: ECT ? EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: O contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DE PRODUTOS PELA ECT ? EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2013 e Processo de Inexigibilidade nº 10977/2013. VALOR: Pela prestação dos serviços previstos no(s) anexo(s) a este contrato, a contratante pagará à ECT os valores contidos nas tabelas específicas a cada serviço, fornecidas pela ECT, e pelos serviços adicionais e venda de produtos contratados, os valores mencionados, respectivamente, na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, Preços Internacionais, Preços Sedex Mundi, Tarifas Documentos e Demais Serviços e Tabela de Produtos, vigentes na data da prestação dos serviços e aquisição de produtos, sendo reajustados nas mesmas datas e segundo os mesmos índices e modificação das mesmas. PRAZO: Os prazo de vigência do contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. A vigência do(s) anexo(s) iniciar-se-á, a partir da assinatura do termo aditivo e não excederá a do contrato. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de dezembro de 2013. ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.19 17:06:09 -0200 As informações contidas neste extrato são cópia fiel do contrato supracitado SMAD/DRD/FP ETC Nº 136/13